



- Correrão por conta exclusiva da licitante vencedora quaisquer indenizações por danos e/ou prejuízos causados por ela aos usuários, a terceiros e a esta administração.

5.1.2 – Condições do Veículo:

- O veículo a ser disponibilizado para a prestação dos serviços, deverá ficar à disposição 07 (sete) dias por semana.
- O veículo a ser disponibilizado para a prestação dos serviços, deverá estar sempre em bom estado de conservação, higiene e segurança, considerando-se também as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- O veículo deverá ser apresentado devidamente caracterizado e identificado à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ainda, ser entregue até 02 (dois) dias úteis após a assinatura do contrato, no endereço constante do referido contrato.
- O veículo deverá possuir cintos de segurança individual e em igual número de ocupantes.

5.1.3 – Condições de Apresentação da Documentação no ato da Contratação:

- No ato da assinatura do contrato, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, deverá ser apresentada, conforme o caso, a seguinte documentação:
 - Certificado de registro de licença do veículo.
 - A não apresentação da documentação, fixada acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8666/93, sendo facultada a Administração convocar as licitantes remanescente, na ordem da classificação, para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços ou revogar a licitação.

6. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

6.1 - Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo:

IT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD (VEICULOS)	QTD (MÊSES)
01	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN DE 20 LUGARES, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA E AR CONDICIONADO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS COM PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. GASOLINA E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	UND	01	06



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



7. CONDIÇÕES PARA COTA PRINCIPAL/RESERVADA

7.1 - Esta licitação foi elaborada contendo 01 (um) item ao todo, sendo o mesmo destinado exclusivamente para ME/EPP/Cooperativa por ter seus valores abaixo de R\$ 80.000,00, o que já compreende o atendimento do percentual para COTA RESERVADA de direito das ME/EPP/Cooperativa em obediência à legislação vigente, desde que haja um número mínimo de 03 (três) concorrentes para cada item (Inciso II do Art. 49 Lei 123), e ainda, apresente a declaração de enquadramento exigida no credenciamento.

8. TIPO DE LICITAÇÃO

8.1 - Menor Preço Global.

9. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

9.1 - Pregão Presencial.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - As obrigações da contratante são aquelas arroladas na Minuta do Contrato anexa a este edital.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - As obrigações da contratada são aquelas arroladas na Minuta do Contrato anexa a este edital.

12. PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado proporcionalmente à execução do serviço, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada;

12.2 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

12.3 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo Art. 12º da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime;

12.4 - O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por Cheque Nominal;

12.5 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;

12.6 - A Liberação do pagamento fica condicionada à apresentação de documentos em originais, xerocópia acompanhadas dos originais ou de xerocópia autenticada, da regularidade para com as Fazendas Federal (CND Tributos Federais), Estadual (CND Tributos Estaduais), Municipal (CND Tributos Municipais) e Trabalhista (CND Trabalhista);



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



12.7 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação por qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício corrente, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
07.07.04.10.122.0404.2.019.0000	3.3.90.39.00	1. Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde. 2. Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio.

14. PENALIDADES

14.1 - O não cumprimento das obrigações da CONTRATADA culminará às penalidades previstas no Edital.

Hidrolândia-CE, 17 de Junho de 2019.

Irani Moura Oliveira

Gestora e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



ANEXO II

MODELO SUGESTIVO DA CARTA PROPOSTA

(colocar em papel timbrado)
(para uso da pessoa física e jurídica)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.

PROCESSO N.º: PMH-130619-PP01.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

DATA DE ABERTURA: 03/07/2019.

HORÁRIO DE ABERTURA: 08h30m.

OBJETO

Locação de 01 (um) veículo tipo van (capacidade mínima de 20 lugares) para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia/CE.

IT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD (VEICULOS)	QTD (MÊSES)	VALORES	
					MENSAL	TOTAL
01	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN DE 20 LUGARES, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA E AR CONDICIONADO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS COM PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. GASOLINA E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	UND	01	06		

PRAZOS

Validade da Proposta: **60 (SESSENTA) DIAS.**

Prazo de Execução: **31.12.2019.**

DADOS DO PROPONENTE



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



Razão Social:			
Endereço:			
Cidade:			
CNPJ:		CGF:	
Fone:		e-mail:	

(local e data)

(carimbo e assinatura do representante legal)



ANEXO III
MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO
(colocar em papel timbrado)
(para uso da pessoa física e jurídica)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.
PROCESSO N.º: PMH-130619-PP01.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
DATA DE ABERTURA: 03/07/2019.
HORÁRIO DE ABERTURA: 08h30m.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O(A) _____, inscrita na RFB sob o nº _____, abaixo subscrito(a), DECLARA que, examinou e concorda com todas as exigências constantes das cláusulas do referido Edital de Pregão em cumprimento pleno com todos os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope "02" – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, para participação do certame licitatório mencionado no preâmbulo desta.

(local e data)

(carimbo e assinatura do representante legal)



ANEXO IV
MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO
(colocar em papel timbrado)
(para uso da pessoa jurídica)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.
PROCESSO N.º: PMH-130619-PP01.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
DATA DE ABERTURA: 03/07/2019.
HORÁRIO DE ABERTURA: 08h30m.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP OU COOPERATIVA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARA em atendimento ao previsto no edital de Pregão Presencial nº _____, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como _____ (*microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa na forma do Art. 34, Lei Federal nº 11.488/2007*), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

(local e data)

(carimbo e assinatura do titular ou representante legal)

(carimbo e assinatura do Contabilista)



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



ANEXO V
MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO
(colocar em papel timbrado)
(para uso da pessoa física e jurídica)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.
PROCESSO N.º: PMH-130619-PP01.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
DATA DE ABERTURA: 03/07/2019.
HORÁRIO DE ABERTURA: 08h30m.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

O(A) _____, inscrita na RFB sob o nº _____, abaixo subscrito(a), DECLARA, para fins do disposto no Inciso V, do Art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local e data)

(carimbo e assinatura do representante legal)



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



ANEXO VI
MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO
(colocar em papel timbrado)
(para uso da pessoa física e jurídica)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.

PROCESSO N.º: PMH-130619-PP01.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

DATA DE ABERTURA: 03/07/2019.

HORÁRIO DE ABERTURA: 08h30m.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO

Declaro sob as penas da Lei e para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, na qualidade de interessado em participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial N.º PMH-130619-PP01, instaurado pela Secretaria Municipal de Saúde, que disporei do veículo descrito em minha proposta de preços, a fim de executar fielmente o contrato, inclusive substituído às suas expensas quando necessário.

Declaro também, que o veículo estará devidamente registrado nos órgãos competentes, estando em perfeitas condições de uso e funcionamento, bem como, de acordo com o disposto nos Artigos 136, 137 e 138, da Lei Federal n.º 9.503, de 23.09.1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Diante do declarado anteriormente apresento a Relação Explícita do Veículo a ser disponibilizado:

TIPO DE VEÍCULO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

(local e data)

(carimbo e assinatura do representante legal)



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°: _____.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE **HIDROLÂNDIA/CE**, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM:
(**NOME DA LICITANTE CONTRATADA**), PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de **Hidrolândia/CE**, com sede na **Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE**, inscrita no CNPJ/MF n.º **07.707.680/0001-27**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, representada, nesse caso, por (**Secretário(a)/Ordenador(a) de Despesas**), tendo como Autoridade Superior o(a) Sr.(a) (**nome do Secretário(a) ou Ordenar(a) de Despesas**), portador(a) do CPF n.º **000.000.000-00**, doravante denominada de **CONTRATANTE** com (**razão social da contratada**), situada no endereço: (**DESCREVER ENDEREÇO COMPLETO**), inscrita no CNPJ/MF n.º **00.000.000/0000-00**, representada, nesse caso por (**Representante, Proprietário ou Sócio Administrador**), tendo como tal o(a) Sr.(a) (**nome do assinante pela contratada**), portador(a) do CPF n.º **000.000.000-00**, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, e em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento:

- 1.1.1 - As determinações da Lei n.º 8.666/93;
- 1.1.2 - O Pregão Presencial n.º **PMH-130619-PP01**;
- 1.1.3 - A proposta de preços da **CONTRATADA** constante do Pregão Presencial;
- 1.1.4 - Os Preceitos do Direito Público;
- 1.1.5 - As Disposições do Direito Privado;
- 1.1.6 - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem como objeto: **Locação de 01 (um) veículo tipo van (capacidade mínima de 20 lugares) para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1 - O serviço será executado pelo regime de **indireta empreitada por preço global.**

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO